



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 52/2010-CONSUNI/UFAL, de 09 de setembro de 2010.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVO
FUNCIONAL RELATIVOS À TÍTULOS DE
DOUTORADO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo relacionados e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira e os dispositivos previstos na Resolução nº. 23/1984-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEP, constante nos autos dos processos;

CONSIDERANDO os recursos interpostos pelos requerentes ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativos aos Títulos de Doutorado obtidos pelos requerentes, abaixo relacionados, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

REQUERENTES	RECURSO IMPETRADO
01 – WANDER GUSTAVO BOTERO	Processo nº 23065.017753/2010-85
02 – CYNTHIA VALERIA SILVA GOMES RIBEIRO	Processo nº 23065.004582/2010-24
03 – EMERSON DE LIMA	Processo nº 23065.013614/2010-82
04 – PATRICK HENRIQUE DA SILVA BRITO	Processo nº 23065.006192/2010-99
05 – CAMILA CARDOSO CAIXETA	Processo nº 23065.016775/2010-28

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de setembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL